



Tribunal Judicial da Comarca de Faro

Juiz Presidente

Despacho 8/2026,
14/janeiro

Delegação de poderes do Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Faro nos Juízes de Direito em exercício de funções na comarca.

Processo 13/26.2T8FAR (cv) Processo Eleitoral
Juízo Central Cível de Faro – Juiz 3

■ ■ ■

Dá-se a conhecer que, por Despacho 8/2026 de 14/01/2026 do Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca de Faro, foi delegado a competência da tramitação do Processo 13/26.2T8FAR (cv) Processo Eleitoral, Juízo Central Cível de Faro – Juiz 3, o Juiz de Direito, Juiz 1 do Juízo do Comércio de Olhão da Restauração.

“(...) Através de ofício datado de 18-12-2025, no âmbito do **Procedimento 2025/GAVPM/5052**, fui nomeado pela Exm.^a Senhora Presidente da Relação de Évora para Presidir à Assembleia de Apuramento Distrital de Faro e, consequentemente, para organizar o respectivo processo.

Para esse efeito, promovi e assegurei a tramitação do **Processo n.º 13/26.2T8FAR**, que se encontra pendente no Juízo Central Cível de Faro.

Sem prejuízo dos actos em que venha a intervir, nos termos do artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegei no Dr. **AA**, Juiz 1 do Juízo do Comércio de Olhão da Restauração, a competência para despachar o referido processo electrónico, bem como para realizar com os comandantes das forças policiais sediadas no Distrito de Faro a reunião preparatória do transporte do material eleitoral e ainda para tomar as decisões ou adoptar quaisquer diligência que se venham a justificar para o bom cumprimento das citadas obrigações legais.

O presente despacho vigora a partir da presente data, ratificando-se todos os actos praticados desde o dia 12-01-2026. (...)"

Documento original, arquivado em pasta própria
Faro, 14/01/2026

